



Monte Mor, 03 de março de 2021.

OFÍCIO Nº 42/2021 – GAB.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordo de parcelamento da dívida mantida junto ao IPREMOR – Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, e dá outras providências”**.

Edivaldo Antonio Brischi

Prefeito Municipal

Anexo: Projeto de Lei.

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Alexandre de Jesus Pinheiro

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

Monte Mor – Estado de São Paulo